

Secretaria de Planejamento orienta servidores inativos e pensionistas sobre recadastramento anual

Sex 17 maio

Servidores inativos do Estado, pensionistas especiais e assistidos da Lei nº 24.402/2023 que recebem o benefício por meio da [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag-MG\)](#) devem realizar o recadastramento anual obrigatório. Ele é feito no mês de aniversário do beneficiário e garante a continuidade do pagamento.

O procedimento pode ser realizado presencialmente em todas as agências bancárias do Itaú, nas Unidades de Atendimento Integrado (UAIs) – sendo necessário agendamento prévio [neste link](#) – e em escolas estaduais (exclusivamente para os servidores da [Secretaria de Estado de Educação](#)). O recadastramento presencial na Cidade Administrativa está suspenso temporariamente.

O recadastramento também pode ser feito à distância por meio de correspondências, e-mail ou aplicativo gov.br. Nesse último, o beneficiário deve ter a biometria cadastrada com o selo prata ou ouro.

Além do beneficiário, o procedimento pode ser realizado por tutor ou curador. Não é permitido recadastramento por procuração.

Mais informações sobre as formas de recadastramento, documentações e outras orientações estão disponíveis no [Portal do Servidor](#).

Em caso de dúvidas, é possível contatar a equipe da Unidade de Atendimento em Recursos Humanos da Seplag-MG pelo telefone (31) 3916-8888 ou pelo e-mail rhresponde@rhresponde.mg.gov.br.